



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2021

Data: 6 de dezembro de 2021

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Gerhard Divo Henckel.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Gerhard Divo Henckel.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de dezembro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se Cumpra-se.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 06 / 12 / 2021

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021